CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 16/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011 A Servidora **Regina Coeli Baptisteli Trindade,** referentes ao período aquisitivo de 17/02/2009 a 16/02/2010.

Art. 2.° - Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora (período 01/02/2011 a 10/02/2011) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 27 de janeiro de 2011.

José Rubens tavares
Presidente